

Ano 2016, Edição n.º 3376 - Crato (CE), Segunda-feira 25 de Janeiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3376 - Crato (CE), Segunda-feira 25 de Janeiro de 2016.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ATA Nº 2016.01.19.1 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.27.1 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Alexandre Almindo de Alencar. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor do LOTE 01 (GRUPO I e II); R\$ 1.523.932,30 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP com o valor do LOTE 02 (GRUPO I e II); R\$ 1.003.700,00 (hum milhão três mil e setecentos reais). Validade da Ata: 12 (doze). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data de assinatura da Ata: 19 de janeiro de 2016. Alexandre Almindo de Alencar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.20.3– Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS BASICAS PARA AUXILIO NA TERAPIA MEDICAMENTOSA DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DST/HIV/AIDS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global Nº R\$ R\$ 13.874,40(treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), Dotação Orçamentária: 0401.10.305.0013.2.021 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Alexandre Almindo de Alencar e do outro lado a empresa WILLIA GOMES DOS SANTOS - ME representada pela Sra. WILLIA GOMES DOS SANTOS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 20 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2016.01.04.2, 2016.01.04.3, 2016.01.04.4, 2016.01.04.5, 2016.01.04.6, 2016.01.04.7, 2016.01.04.8, 2016.01.04.9, 2016.01.04.10, 2016.01.04.11, 2016.01.04.12, 2016.01.04.13, 2016.01.04.14, 2016.01.04.16 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.09.15.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, Valor Global do Contrato nº 2016.01.04.2: R\$ 564.781,92 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), Dotação Orçamentárias: 2301.20.122.0002.2.092; Contrato nº 2016.01.04.3: R\$ 731.880,00 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0011.2.008/ 0401.10.302.0012.2.018/ 0401.10.305.0013.2.023/0401.10.122.0002.2.004; Contrato nº 2016.01.04.4: R\$ 1.049.280,00 (um milhão quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0002.2.040/ 0601.12.361.0018.2.042 Contrato nº 2016.01.04.5: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) Dotação Orçamentária: 1801.04.123.0002.2.081; Contrato nº 2016.01.04.6: R\$44.914,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais) Dotação Orçamentária 3001.06.181.0002.2.105; Contrato nº 2016.01.04.7: R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais), Dotação Orçamentária: 2101.04.122.0002.2.088; Contrato nº 2016.01.04.8: R\$ 146.064,00 (cento e quarenta e seis mil sessenta e quatro reais) Dotação Orçamentária: 0501.08.244.0007.2.030 / 0501.08.243.0049.2.029/ 0501.08.244.0008.1.008 / 0501.08.243.0008.2.028 / 0501.08.244.0008.2.033 / 0501.08.243.0064.1.006 / 0501.08.243.0008.1.004 / 0504.08.243.0005.2.027 / 0501.08.244.0002.1.007/ 0501.08.782.0002.2.036 / 0501.08.243.0008.1.004 / 0501.08.422.0063.1.012 / 0501.08.244.0008.2.032; Contrato nº 2016.01.04.9: R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais) Dotação Orçamentária: 2701.04.122.0002.2.098; Contrato nº 2016.01.04.10: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) Dotação Orçamentária: 2201.18.541.0002.2.091; Contrato nº 2016.01.04.11: R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta reais) Dotação Orçamentária: 1901.04.122.0002.2.085; Contrato nº 2016.01.04.12: R\$ 67.668,00 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais) Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.071; Contrato nº 2016.01.04.13: R\$ 108.612,00 (cento e oito mil seiscentos e doze reais) Dotação Orçamentária: 0701.26.782.0002.2.065; Contrato nº 2016.01.04.14: R\$ 57.037,00 (cinquenta e sete mil e trinta e sete reais) Dotação Orçamentária: 0301.25.752.0038.2.003; Contrato nº 2016.01.04.16: R\$ 605.666,10 (seiscentos e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos) Dotação Orçamentária: 2801.04.782.0002.2.100 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS, representada pelo Sr. Enrile Pinheiro Telles; SECRETARIA DE SAÚDE representada pelo Sr. Diones Gomes da Silva; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau; SECRETARIA DE FINANÇAS representada pelo Sr. João Bosco Pereira Torres; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO representada pelo Sr. Wladimir

Carvalho Ibiapina; SECRETARIA DE CULTURA representada pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL representada pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura; SECRETARIA DE CIDADE representada pelo Sr. José Muniz de Alencar; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO representada pelo Sr. Stephenson Ramalho de Lacerda; SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS representada pelo Sr. Tácio Luís de Carvalho de Souza; GABINETE DO PREFEITO representada pelo Sr. Cristiano Meira Leitão; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO representada pelo Sr. Wladimir Carvalho Ibiapina; FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA representada pelo Sr. João Bosco Pereira Torres e a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS representada pelo Sr. Francisco Xenofonte Moraes e do outro lado a empresa BT PETRÓLEO LTDA, representada pelo Sr. LEONARDO TELES MACEDO. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2016. Data dos Contratos: 04 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 2016.01.20.6 E Nº 2016.01.20.7 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.27.1 - Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor global do Contrato Nº 2016.01.20.6: R\$ 334.610,08 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e oito centavos) e valor global do Contrato Nº 2016.01.20.7: R\$ 507.948,01 (quinhentos e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e um centavos). Dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.004 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Alexandre Almino de Alencar e do outro lado a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, representada pelo Sr. Jason Baia da Rocha Filho e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Antonio Clovis Carvalho dos Santos Júnior. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data dos Contratos: 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1401002/2016 - GP

CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

Considerando que a servidora Eliana Soares Alves Araújo de Mendonça solicitou exoneração em maio de 2013, conforme alega em defesa em processo administrativo disciplinar e está comprovada por ficha financeira fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, onde percebeu sua remuneração até abril do mesmo ano.

Considerando a necessidade de proceder com as formalidades legais, com a elaboração da Portaria de Exoneração, pois a devida baixa no banco de dados do Setor de Recursos Humanos (folha de pagamento) fora realizada.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal ELIANA SOARES ALVES ARAÚJO DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 672.142.823-72, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos retroagidos ao dia 02(dois) de maio de 2013 e revoga as disposições contrárias. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1401003/2016 - GP

CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

Considerando que a servidora Charline de Oliveira Moura solicitou exoneração em 02 de julho de 2012 e percebeu sua remuneração até junho do mesmo ano, conforme alega em Termo de Defesa, incluso em processo administrativo disciplinar, bem como está comprovada por ficha financeira fornecida pela Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de proceder com as formalidades legais, com a elaboração da Portaria de Exoneração, pois a devida baixa no banco de dados do Setor de Recursos Humanos (folha de pagamento) fora realizada em tempo hábil.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal CHARLINE DE OLIVEIRA MOURA, inscrita no CPF sob o nº 042.223663-23, ocupante do cargo provimento efetivo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos retroagidos ao dia 02(dois) de julho de 2012 e revoga as disposições contrárias. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1801001/2016.

CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o determinado na IX Conferência Municipal de Saúde do Crato, bem como o que está assegurado nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal nº 2.792/2012, Portaria nº 230700/2015 e do seu Regimento interno e,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde e Suplentes Eleitos para exercerem a função no quadriênio 2015/2019, com a seguinte composição:

1 - Segmento de Profissionais de Saúde:

-Associação do PSF:

Titular: Sáskia Luciano Barreto Xenofonte.

Suplente: Nalber Sigian Tavares Moreira Silnara Bida.

Titular: Magalhães Beserra.

Suplente: Tatiana Figueiredo Siebra.

Titular: João Henrique Xenofonte.

Suplente: Keila Formigade Castro.

Titular: Jerônimo Gonçalves Temóteo.

Suplente: Claudiana Saraiva.

Titular: Marcos George Mendes da Costa.

Suplente: João Colégio Silva.

Titular: José Ricardo Freitas do Nascimento.

Suplente: Salviana Delaeixa.

2 - Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Governo:

Titulares Prestadores: Kyare Christie Oliveira de Brito Trezzi e Marcelo Leite Alencar Suplente: Luciana Oliveira Abath.

3 - Segmentos usuários

3.1. Associações Rurais:

Titular: José Ferreira Sobral.

Suplente: Francisco Ferreira Barbosa.

Titular: Cícero Antônio dos Santos.

Suplente: Cláudia Marques da Hora.

Suplente: Cícera Ferreira do Nascimento.

Suplente: Tonir Teixeira da Silva.

Titular: Márcio Belarmino Rodrigues.

Suplente: Maria Lúcia Dias de Melo.

Titular: Pedro Ferreira Domingos.

Suplente: Maria Fátima da Silva.

Titular: Maria Simone Silva dos Santos.

Suplente: Cícero Gomes de Lima.

3.2. Associações Urbanas:

Titular: Maria Josefa de Oliveira Silva.

Suplente: Francisco Marcondes Batista.

Titular: Maria das Dores Pereira.

Suplente: Alcyeli Araújo Pinheiro.

Titular: Maria de Lurdes de Carvalho.

Suplente: Samuel Duarte Siebra.

Titular: Osmar Estevan de Almeida.

Suplente: Kennedy Leite da Silva.

Titular: Fabrício Batista de Souza.

Suplente: Maria Stuart Leite Teixeira.

Titular: Pedro Ferreira Gomes.

Suplente: Maria Cristina dos Santos Vitorino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0401069/2016 – SEAD

CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON HOLANDA DE SOUSA, portador (a) de CPF 041.702.583-12, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de janeiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1401001/2016 - GP

CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores deste Município integrantes do quadro do Magistério, para fins de progressão, e adota outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 2.468/08, de 04 de abril de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes do quadro do Magistério,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma comissão para avaliar o desempenho dos servidores integrantes do quadro do magistério, para fins de progressão;

CONSIDERANDO que o art. 16, da Lei nº 2.468/08, dispõe que a passagem do profissional do Magistério, de uma referência para outra, dar-se-á a cada 36 (trinta e seis) meses, com base na avaliação de desempenho a ser realizada, anualmente, de forma sistemática;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 17, da Lei nº 2.468/08, preceitua que serão adotados determinados critérios no processo de avaliação de desempenho, considerando o comportamento do profissional, quanto à pontualidade, assiduidade e compromisso com a melhoria da aprendizagem dos alunos, a contribuição do profissional para consecução dos objetivos das respectivas unidades educacionais e o sucesso do processo de ensino-aprendizagem; os resultados de aprendizagem dos alunos, publicados nos sistemas de avaliação interna e externa; a objetividade e a adequação dos instrumentos de avaliação; a periodicidade anual; o conhecimento, pelo profissional, em cursos na área correlata, com carga definida no Art. 42 da referida espécie legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Município do Crato/CE, vinculados à Secretaria de Educação, integrantes do quadro do Magistério, para fins de progressão.

Art. 2º. A comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes do profissional do magistério, para fins de progressão, será composta pelos seguintes membros, ficando a presidência a cargo do primeiro membro:

I. Francisca Glória Santos Carvalho.

II. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau.

III. Iael Maria Sampaio Serra e Silva.

IV. Catarina Pereira Brito.

V. Maria Helena da Silva Gomes.

VI. Maria Cristina Vitorino.

VII. Antonia Ferreira Santos.

VIII. Maria Ronderluce Andrade Marques.

Art. 3º. A avaliação de desempenho será realizada anualmente, conforme dispõe o art. 16 da Lei nº 2.468/2008.

Art. 4º. A comissão processará o resultado, emitindo parecer conclusivo favorável ou contrário à progressão do servidor integrante do quadro do magistério, sendo assegurada a ampla defesa.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001001/2016 - GP

CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos art. 118, inciso II, a, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

Art. 1º. ADRIANA MARQUES YOKOYAMA, servidora municipal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria(FC5), junto à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2016 e validade por um ano.

Art. 3º. Ficarão revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2001002/2016 - GP

CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos art. 118, inciso II, a, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora municipal ANDRESSA BEZERRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar Administrativo, matriculada sob o nº 24128, com ônus para este Município, para exercer função comissionada de Secretário de Audiência (FC3), junto à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2016 e validade por um ano.

Art. 3º. Ficarão revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2501001/2016 - GP

CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO, inscrito no CPF Nº 039.393.644-95, do cargo de Secretário Municipal de Governo, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Governo deste Município, criado pela Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE